

SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO N.º 02/2021 – celebrado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e a VITIS ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital da Concorrência 03/2020/COMEC, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n.º 20.169.466-3.

A **Agência De Assuntos Metropolitanos Do Paraná – AMEP**, instituída pela Lei n.º 21.353/2023, sucessora da **Coordenação Da Região Metropolitana De Curitiba - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Diretor – Presidente, Sr. **Gilson Santos**, de um lado e, de outro lado, a empresa **VITIS Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 15.204.687/0001-54, com sede na Rua Fernando Amaro, 289, CEP: 80.045-080, bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo, SHAIANNE SHERMA CROCHES GAYER, brasileira, casada, engenheiro civil, portadora do CPF n.º 001 [REDACTED]-60, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, firmam o presente Termo Aditivo (3º) ao **Contrato Administrativo n.º 02/2021**, atendendo ao contido no Protocolo n.º 20.169.466-3, na Lei Estadual n.º 15.608/07 e na Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n.º 02/2021-COMEC, em conformidade com as justificativas e demais providências acostadas ao processo administrativo n.º 20.169.466-3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica convencionada entre as partes a dilação do prazo de vigência contratual em **240 (duzentos e quarenta) dias** corridos, a partir do dia **22/03/2023** até o dia **17/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

Em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do contrato originalmente celebrado, as partes convencionam que a **CONTRATADA** deverá providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a extensão do prazo de vigência do seu seguro garantia, ou se valer de alguma outra forma de garantia contemplada no edital e no contrato, de forma a garantir a sua cobertura por todo novo período de vigência contratual, sob pena de configuração de justa causa para a rescisão do compromisso contratual.

CLÁUSULA QUINTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com as disposições fixadas no presente termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 3º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos esperados.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

CONTRATANTE
GILSON DE JESUS DOS SANTOS:92054242934
Assinado digitalmente por GILSON DE JESUS DOS SANTOS:92054242934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao
Elektronica, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - IFSB,
ou=IBR@CPF-A3, ou=IBR@CPF-A3, ou=GILSON DE JESUS
DOS SANTOS:92054242934
Dados: 2023.03.21 16:19:09 -03'00'

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Gilson Santos
Diretor-Presidente da AMEP

CONTRATADA:

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Shairanne S. Croches

Assinado de forma digital por SHAIANNE
SHERMA CROCHES GAYER:00173367160
Dados: 2023.03.21 17:17:27 -03'00'

VITIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 15.204.687/0001-54

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel Hubner de Macedo

CPF: [REDACTED]-19
RG: 6 [REDACTED] 5



Assinado de forma digital por GABRIEL
HUBNER DE
MACEDO [REDACTED]
Dados: 2023.03.22
10:17:12 -03'00'

Nome: Glauco Tavares Luiz Lobo

CPF: 0 [REDACTED] 3
RG: 3 [REDACTED] 7

*****Folha de continuação e assinaturas do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 02/2021-COMEC, celebrado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e a empresa GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.).